

EREMITAS DE SANTO AGOSTINHO NAS MISSÕES DO ORIENTE *

Por **José Marques**

Résumé

Dans cet article, l'auteur identifie les premiers Eremites de Saint Augustin envoyés aux missions de l'Orient, et dévoile plusieurs aspects des débuts de leur action missionnaire, consolés des immenses difficultés éprouvées par la large ouverture des populations au christianisme.

Introdução

As comemorações do V Centenário dos Descobrimentos Portugueses, que se prolongarão até ao ano 2000, não obstante a última reformulação do vasto programa, que a Comissão Nacional se propõe levar a cabo, ficarão profundamente mutiladas se não entrarem em linha de conta com a extraordinária acção evangelizadora desenvolvida pelos portugueses, em todos os territórios onde

* Comunicação apresentada na Faculdade de Letras de Lisboa, em 16 de Outubro de 1990.

chegaram, desde o Norte de África, ilhas atlânticas e Brasil até às mais remotas paragens do Oriente.

Bem sabemos que esta acção missionária e evangelizadora não foi uniforme e que se situou a vários níveis, quer no plano da sua concretização, quer no âmbito da sua eficácia, isto é, dos resultados atingidos.

Se é importante aprofundar os conhecimentos sobre quanto se relaciona directa ou indirectamente com as navegações portuguesas e os ambientes político, social, económico e cultural, em que se realizaram as nossas Descobertas e decorreram os tempos imediatos, é igualmente importante e necessário captar e esclarecer a dimensão evangelizadora que as acompanhou e se lhe seguiu, porque foi aí que se processou com mais vigor e profundidade o *diálogo de culturas e mentalidades* e mais se vincaram os efeitos da passagem dos portugueses por essas regiões, bem como os da permanência ou de simples contactos com os povos autóctones ou que aí se foram também fixar.

Foi nesta perspectiva que nos propusemos abordar neste Colóquio o tema em epígrafe, até porque o não vimos tratado nas obras consultadas.

Antes de entrarmos directamente no tema, convém observar que, à chegada dos Eremitas de Santo Agostinho ao Oriente, já lá havia uma organização administrativa eclesiástica incipiente. Esta nota ajudará a compreender certas passagens das fontes documentais por nós utilizadas, que, de outra forma, não teriam sentido. Impõe-se, por isso, recordar, em traços rápidos, algumas etapas desse desenvolvimento administrativo eclesiástico, numa região tão vasta, onde o nome de Cristo tinha chegado através dos cristãos de S. Tomé e sobrevivia em condições difíceis, muitas vezes à mistura com a heresia. Foram, com efeito, estes cristãos de S. Tomé que, em 1502, pediram a Vasco da Gama que lhes enviasse alguns bispos com a missão de os reabilitarem na fé e de procederem à sua reorganização.

Entretanto, como é sabido, de Babilónia enviaram-lhe Mar José e Mar Abraão¹, frustrando, assim, as consequências, aliás imprevisíveis, do seu pedido.

¹ ALMEIDA, Fortunato de – *História da Igreja em Portugal*, Nova edição, preparada e dirigida por Damiano Peres, vol. II, Porto-Lisboa, L. Civilização, 1968, pp. 18-19.

Mas como se regiam os cristãos ocidentais e os que iam abraçando a fé nas longínquas paragens do Oriente?

Durante o primeiro terço do século XVI, até à criação da diocese de Goa, pela bula *Aequum reputamus*, outorgada por Clemente VII, em 31 de Janeiro de 1533, mas só expedida por Paulo III, em 3 de Novembro de 1534², a cristandade que se foi estruturando no Oriente foi superiormente conduzida por *comissários apostólicos*, o segundo dos quais foi o conhecido bispo de Dume, D. Frei André de Torquemada.

Quase vinte e cinco anos após a erecção da diocese de Goa, em 4 de Fevereiro de 1557, a pedido do rei de Portugal, pela bula *Pro excellenti*, foi desmembrada da de Goa a nova diocese de Malaca, sendo, ao mesmo tempo, criado o respectivo Cabido, com todas as dignidades e 12 capitulares³.

Um ano depois, em 4 de Fevereiro de 1558, o mesmo Pontífice, pela bula igualmente designada *Pro excellenti*, procedeu a novo desmembramento da diocese de Goa para constituir a de Cochim⁴.

Trento e novo impulso missionário

É certo que nas naus da Índia seguiam, com frequência, sacerdotes e missionários, que prestavam assistência aos portugueses nas suas *fortalezas-feitorias*, repartindo também algum do seu tempo e esforço pela conversão dos gentios e dos cristãos de S. Tomé.

Não obstante a preocupação evangelizadora subjacente a toda essa actividade apostólica, temos de reconhecer que o grande impulso missionário só viria a concretizar-se com a chegada ao Oriente, em 1542, dos jesuítas padres Francisco Xavier e Paulo Camerte, acompanhados pelo irmão leigo português, Francisco Mansilha, aos quais, mal chegaram a Goa, logo lhes foi confiado o colégio fundado, em 1541, pelo padre Diogo de Borbá⁵.

Seis anos depois, em 1548, o Provincial dos Dominicanos, Pe. Frei Francisco Bobadilha, enviou os primeiros doze padres dominicanos que vincularam esta Ordem Mendicante às missões do Oriente.

² ALMEIDA, F. de - *O.c.*, II, p. 36.

³ ALMEIDA, F. de - *O.c.*, II, p. 38.

⁴ ALMEIDA, F. de - *O.c.*, II, p. 25.

⁵ ALMEIDA, F. de - *O.c.*, II, pp. 297-298.

Pouco antes, em 1545, tinha-se iniciado o concílio de Trento, que só viria a terminar em Dezembro de 1563. Durante as suas três longas fases ou sessões, foram lançadas as bases da autêntica reforma católica, consistindo um dos frutos incontestáveis desta magna assembleia da Igreja no revigoração do espírito evangélico e missionário nas Ordens Religiosas e nas comunidades diocesanas, para o que muito contribuíram os concílios provinciais e os sínodos diocesanos, destinados a promover a aceitação dos decretos conciliares de Trento e os princípios basilares da reclamada reforma católica.

As jovens dioceses asiáticas realizaram também o seu concílio provincial, em Goa, no ano de 1567⁶, de que resultaram as *Constituições do arcebispado de Goa. Aprovadas pelo primeiro concílio provincial*. Anno de 1568 [2]99[11] fls.⁷, cujo estudo é obrigatório para quem desejar conhecer as preocupações da Igreja no Oriente.

Os Eremitas de Santo Agostinho no Oriente

Apesar desta breve excursão, não esqueçamos que o objectivo imediato da nossa intervenção é revelar os primórdios da implantação dos Eremitas de Santo Agostinho nas missões do Oriente.

As fontes utilizadas para o presente estudo são exclusivamente algumas cartas enviadas ao Provincial, dando-lhe conta da acção destes missionários agostinhos, das dificuldades que iam encontrando e do modo como as solucionavam.

Trata-se, é certo, de uma Ordem Religiosa, cuja presença em Portugal remonta ao século XII e que foi crescendo durante a Idade Média e ao longo da primeira metade do século XVI, mas que só iniciou a sua actividade missionária na Índia, a partir de 1572, na sequência da deliberação tomada no capítulo reunido em Penafirme, em 1571.

Embora o documento que nos fornece esta informação, com a lista nominal dos dezasseis padres e de um irmão leigo destinados ao Oriente, assinado pelo próprio Provincial, Frei Agostinho de Jesus, depois arcebispo de Braga e fundador do Convento do

⁶ ALMEIDA, F. de - *O.c.*, II. p. 513.

⁷ B.N.L., *Res.* 34-A.

Pópulo, da mesma cidade, e pelos quatro definidores, entre os quais sobressaiem o célebre Fr. Sebastião Toscano e Frei António da Paixão, que presidiria ao grupo dos novos missionários, sugira que se trata de uma iniciativa espontânea da Ordem, podemos afirmar que houve uma intervenção directa do monarca, conforme revela uma carta do Padre Geral, Frei Tadeu *Pirosinus*, dirigida a Frei Agostinho de Jesus, datada de 28 de Dezembro de 1571, em que se lê textualmente: – «... *Regis serenissimi jussu fratres nostros ad indos ethiopes missos gaudemus, et alios mitti alacriter annuimus, ita ut in regionibus illis Ordo amplificetur et populorum salute consulatur...*»⁸.

Temos, por isso, de ler, agora, com outros olhos esse lacónico documento, em que expressamente se diz que «*na mesma congregação de Penafirme foy Nosso Senhor servido chamar a nossa Santa Religião às partes da Índia*», salientando, ao mesmo tempo, como preocupação exclusiva o serviço de Deus, aumento da religião cristã e a necessidade de para lá se enviar «*gente escolhida e zelosa da onra de Deus e da Ordem*»⁹.

Não obstante o eventual incómodo que possa constituir o facto de procedermos à leitura do rol dos escolhidos para tão importante e delicada missão, como era a de implantar esta Ordem na Índia, porque a seguir haverá necessidade de referir alguns desses nomes, consideramos oportuno esclarecer que foram os seguintes:

- Os padres: Frei António da Paixão, Frei Gaspar dos Reis, Frei Simão de Jesus, Frei João de Cristo, Frei Dionísio de Jesus, Frei Jorge da Ressurreição, Frei Diogo da Trindade, Frei Pedro da Purificação, Frei Cristóvão de Jesus, Frei Pedro da Graça, Frei António de Cristo, Frei Hilário de Jesus, Frei Manuel dos Reis, Frei Jerónimo da Encarnação, Frei Pedro da Conceição, Frei Deodato da Trindade, e o irmão leigo, Frei Nicolau¹⁰.

Já chamámos a atenção para o facto de este primeiro contingente de missionários agostinhos ter partido para a Índia alguns anos após o encerramento do concílio de Trento, período conside-

⁸ A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 72.

⁹ A.D.B., *Gaveta das cartas di Cabido*, nº 64. Ver *apêndice*, doc. nº 2. Sobre a data da realização desta congregação ou capítulo, ver a nota apostada a este documento.

¹⁰ *Ibidem*.

rado razoável para a formação de um número tão significativo de agentes evangelizadores.

Mesmo assim, não virá a despropósito perguntar: *porquê só tão tarde* – quase setenta e quatro anos após a chegada de Vasco da Gama à Índia – *lá aportaram os Eremitas de Sto. Agostinho?*»

Embora as explicações possam ser várias, nomeadamente o já referido impulso missionário, estimulado pelo concílio de Trento, o pretenso impacto provocado pela chegada do corpo de Afonso de Albuquerque, aureolado com a fama de santidade¹¹, e a intervenção régia, evocada na carta do Padre Geral da Ordem¹², parece-nos de adiantar também que foi necessário aguardar a recomposição do abalo provocado nesta Ordem agostinha pela atitude de rebeldia, assumida por Martinho Lutero, do convento de Erfurt, na Alemanha.

Depois do encerramento do concílio de Trento, na Alemanha, continuava grande perturbação dentro dos conventos desta Ordem. O Provincial dos Eremitas de Santo Agostinho em Portugal, Frei Agostinho de Jesus, conhecia bem a situação, tanto entre nós, como nas comunidades agostinhas alemãs, na sequência da visita canónica que lhes tinha feito e da abundante correspondência que sobre o assunto lhe continuou a chegar, actualmente conservada no Arquivo Distrital de Braga.

Este último elemento interpretativo é uma hipótese que só o aprofundamento da história desta Ordem Religiosa poderá dilucidar.

Mas, afinal, quando partiram estes missionários para o Oriente?

Os primeiros missionários Eremitas de Sto. Agostinho, de acordo com a duração de seis meses e cinco dias atribuída à viagem numa das cartas em estudo, partiram de Lisboa, em 18 de Março de 1572, e chegaram a Goa, no dia 23 de Setembro.

Entre as recomendações que levavam, figurava a obrigação de informarem o Provincial dos progressos e das dificuldades que se lhe deparavam. São algumas destas cartas, escritas em nome da santa obediência, tendo, por isso, a seu favor a presunção de veracidade, que vamos utilizar. Repetimos, que as cartas disponíveis são, apenas, cinco, embora o seu número tenha sido, forçosamente,

¹¹ SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*, vol. III. O século de ouro. (1495-1580), Lisboa, Verbo, 1978, p. 119: – «Já depois da sua morte, segundo Gaspar Correia, os naturais costumavam ir ao túmulo com lâmpadas de azeite para implorar a ajuda do grande capitão».

¹² Ver nota 8.

muito superior. Mesmo assim, cremos que nos fornecem informações preciosas, dignas de registo para a história da presença portuguesa e da Igreja no Oriente.

As cartas

A primeira carta chegada do Oriente é da autoria do Pe. Frei Simão de Jesus, datada de Goa, no dia 8 de Novembro de 1572, e descreve, em pormenor, o que foram os primeiros passos dos Eremitas de Sto. Agostinho na Índia, uma vez chegados a esta cidade, em 23 de Setembro de 1572, após seis meses e cinco dias de tormentosa viagem, com perigo das próprias vidas. Particularmente violenta e perigosa foi a tempestade que se levantou na véspera da festa litúrgica da Santíssima Trindade, quando já estavam no Índico, tendo-lhes rompido as velas e impelido as naus em sentido inverso, numa extensão calculada entre quarenta e cinquenta léguas.

É precisamente neste momento que ficamos a saber que eles não seguiam todos na mesma nau. Aquela em que ia o responsável do grupo, o Pe. António da Paixão, aportou a Moçambique – certamente a ilha do mesmo nome – e aí tiveram de permanecer durante quinze dias. Outros, a conselho do piloto, optaram por continuar.

Foi da ilha de Moçambique que Frei António da Paixão ordenou ao Pe. Frei Simão de Jesus, autor da carta que fornece estas informações, e a Frei João de Cristo que seguissem para Ormuz numa embarcação dessa cidade, onde mais tarde chegou também o próprio Frei António da Paixão com alguns companheiros.

Intervenção do Vice-Rei

Uma vez em Goa, o Vice-Rei insistiu com eles para que não fossem para Ormuz, mas a ordem do monarca exigia que aí se instalassem seis deles. Face à persistência no propósito de cumprirem o mandato régio, em Ormuz, aos que ficaram em Goa foi-lhes confiada uma capela dedicada a S. Tomé, que estava parcialmente construída – «meia feita» – mas não reunia as condições necessárias para um trabalho apostólico eficaz, dados o seu afastamento da cidade, o facto de ser má de servir nos serviços domésticos quotidianos e ainda, por estar exposta a vários perigos, sobretudo devido à falta de segurança, em tempo de guerra. Procuraram, por isso, outro local mais ade-

quado, perto da cidade e a ela sobranceiro, que lhe foi concedido, implantando aí uma igreja e as instalações para doze religiosos, constituindo, assim, um complexo, sensivelmente, com as dimensões do convento de Penafirme, segundo informa o autor da carta.

O terreno custou-lhes seiscentos mil (600.000) reais, pelo que se viram forçados a contrair um empréstimo e a iniciar um peditório pela cidade, gravemente empobrecida, devido à perda de muitas naus e às sequelas das guerras anteriores, o que os levou a solicitar ao Provincial alguma ajuda económica.

Foram estes os primeiros contactos dos Eremitas de Sto. Agostinho com o Oriente e as suas gentes, mas bastaram para compreenderem, experimentalmente, as dificuldades materiais da missão que lhes tinha sido confiada. Perante situações tão adversas, Frei Simão de Jesus não hesitou em solicitar ao Provincial, D. Frei Agostinho de Jesus, que não mandasse «irmãos empapelados do noviciado senão muito experimentados nos ofícios da casa», para não se repetir o que estava a acontecer com um dos actuais companheiros «por ser moço parvo e muito trabalhoso de condição o qual arreceo que me seja crus aqui em Guoa...»¹³.

Além destas primeiras impressões, enviadas de Goa, em 8-11-1572, relativas à viagem, aos contactos com Ormuz e Goa, houve, sem dúvida, muita outra correspondência, que bem gostaríamos de poder utilizar, mas, se ainda existe, está por localizar. Vemo-nos, por isso, obrigado a passar directamente à análise de outra carta, bastante mais tardia, escrita de Ormuz, pelo Pe. Frei Pedro de Santa Maria, em 25 de Julho de 1585¹⁴.

Esta carta, confiada ao portador que o capitão da fortaleza de Ormuz enviou ao Reino, por terra, pretende completar o relatório pouco antes expedido por via marítima, segundo parece, na mesma ocasião em que o Pe. Frei Simão da Conceição regressou definitivamente a Portugal. Esta nova carta pretende ter D. Frei Agostinho de Jesus, agora Provincial pela segunda vez, bem informado de quanto se passava nas missões dos Eremitas de Sto. Agostinho, na Índia, até porque todos sabiam que tinha sido no seu primeiro provincialato que se «*deu principio e fundou esta vinha em que tanto se serve ao Senhor*»¹⁵.

¹³ A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, n.º 74. Ver *apêndice*, doc. n.º 3.

¹⁴ A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, n.º 102. Ver *apêndice*, doc. n.º 4.

¹⁵ A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, n.º 102.

Oposição aos religiosos castelhanos

Em síntese, anuncia-lhe que, em Janeiro desse mesmo ano, tinha chegado a Malaca uma nau vinda da China, que trouxe ao Provincial da Índia cartas de dois religiosos castelhanos, procedentes da China, que se propunham passar o inverno nesta cidade. O bispo desta diocese, D. João Ribeiro Gaio (1572-1601)¹⁶, procurou aproveitar os serviços destes religiosos castelhanos e pôs à sua disposição a casa denominada de *S. Lourenço*, sita no melhor local da cidade. Invocando que o monarca não queria «*mistura de castelhanos com portugueses*»¹⁷, logo o Provincial da Índia mandou Frei Jerónimo de Coimbra e outro religioso, que, tendo sido clérigo secular, tomou o hábito no Oriente e agora exercia a função de confessor, ocuparem a referida casa.

Contra esta iniciativa dos agostinhos portugueses insurgiram-se os Padres da Companhia de Jesus, que «... *quizerão impedir esta empreza dizendo que lhe pertencia a elles e chegarão a tanto que quasi tiverão o Visorei muito da sua banda, ao qual acodio o Pe. Vigairo Provincial e com gritos e rezões acabou com o Visorei deixar ir os frades que partirão em Março do mesmo anno de 85, em que estamos*»¹⁸.

A entrega da igreja de S. Sebastião

Além da notícia sobre este incidente, rapidamente solucionado, Frei Pedro de Santa Maria informava o Provincial de que o arcebispo de Goa tinha dado aos Eremitas de Sto. Agostinho a nova igreja de S. Sebastião, em Chaul, completamente terminada, não lhe sendo possível indicar quem foi ocupá-la, porque, nessa altura, já ele próprio tinha embarcado para a ilha de Ormuz. Em contrapartida, anuncia-lhe que, em Mascate, a umas sessenta léguas de Ormuz, os Eremitas de Sto. Agostinho tomaram «*posse de um sitio pera se fazer hũa casa para estarem dous ou tres frades, porque a terra não sofre mais*».

¹⁶ OLIVEIRA, Mons. Miguel de – *História eclesiástica de Portugal*, 3ª edição, Lisboa, União Gráfica, 1958, p. 454.

¹⁷ A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 102.

¹⁸ A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 102. Ver também, e de modo particular, o documento nº 5 do *apêndice documental*, que relata a opção cristã do rei de Macaçar.

Abertura ao Cristianismo e falta de missionários

Como se vê e Frei Pedro de Santa Maria registou na sua carta, a abertura ao Cristianismo era impressionante, mas a falta de missionários era grande, pelo que solicitava ao Provincial que mandasse *«muitos religiosos a ganhar o ceo por estes estreitos da Persia e por estas embarcações tão perigosas»*, não deixando de acentuar o espírito de sacrifício que era necessário ter: – *«e certifico a Vossa Paternidade que se merece qua muito praecipue quem vive com mérito»*¹⁹.

Os colégios

Um dos meios de que as Ordens Religiosas lançaram mão no contexto das missões do Oriente foi o da fundação de Colégios destinados à preparação de clérigos nativos e outros quadros leigos, instalando-os junto dos conventos, mas a escassez de missionários e a mobilidade a que eles eram obrigados – motivos a que, neste caso concreto, se deve acrescentar o regresso de Frei Simão da Conceição ao Reino – puseram em perigo um curso por ele iniciado, porque o substituto *«he muito enfermo e mal recebido dos cursantes por sua condição»*.

Da zona de Ormuz, o Pe. Frei Marcos, que estava prestes a terminar o seu tempo, durante o qual levantou uma igreja, nesta altura já quase concluída, segundo informou, passaria para Goa, a fim de participar no Capítulo. E não deixou de frisar o extraordinário exemplo dado por este missionário, a ponto de escrever que *«... na terra não se fala senão na sua virtude e homrra»*. E acrescenta: – *«Queira Deus fazer nos a todos santos porque soo disto se faz cazo na Índia, e esta he a cauza porque de todos se sentio a ida do Padre Frei Simão por sua virtude mui conhecida na Índia»*²⁰. É, sem dúvida, um claro exemplo da permanente importância e eficácia do testemunho de vida na acção missionária, ao longo dos tempos.

¹⁹ *Ibidem*

²⁰ *Ibidem*

Intrigas e denúncias

Mas não se pense tudo eram rosas na vida dos missionários. Não lhes faltavam intrigas e delações. Foi por isso que o autor desta carta remeteu o Provincial para o testemunho pessoal de Frei Simão da Conceição, acrescentando: – «... e somente lembro a Vossa Paternidade que está esta vigairaria também acostumada a emburilhadas que se estima muito pouco escreverem ao Reino mil desatinos que toçã a homrra dos religiosos, e que se não pode dar crédito às couzas de tão longe sem muitas provas juntas...». E o seu desagrado pelo mau ambiente que lhes criavam levou-o a produzir esta afirmação: – «... e quando nós trouxemos do Reino a excomunhão per não mandar aos parentes couza algũa, ouvéramos de trazer outra grande e com muitas penas pera quem per couzas muito leves e de pouco pezo faz peçonha em Portugal»²¹.

Naufrágio e outras informações

Verdadeiramente impressionante é a carta de Frei Luís do Paraíso, datada de 11 de Abril de 1587, pela qual se vê como o trabalho missionário frutificava e a tendência ocidentalizante se enraizava.

Trata-se de uma carta trazida por terra por Julião da Costa, após se ter salvado do naufrágio da nau *Relíquias*, ocorrido na barra de Cochim, explicando Frei Luís do Paraíso que este acidente se ficou a dever ao facto «de lhe quererem os homens meter mais fazenda do que podia levar. E com este mal ouve outros a carga das naos que nunca faltarão na Índia porque os homens são cristãos no nome»²². Para o nosso estudo seria do maior interesse conhecer os factos visados pela expressão «porque os homens são cristãos no nome» nela silenciados, mas que, por certo, se poderão inscrever no rol dos aspectos sombrios da actuação de alguns portugueses nas plagas do Oriente.

Através desta carta, temos notícia, mais uma vez, de dissensões ou «arrufos», ocorridos em Goa, quando o portador estava em Cochim. Em contrapartida e como forte compensação destas desagradáveis informações, Frei Luís do Paraíso anuncia ao Provincial a criação do novo Colégio de S. Nicolau, anexo ao convento de Goa, e que em Setembro desse mesmo ano iniciariam a construção de

²¹ A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 102.

²² A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 109.

uma nova igreja, para a qual tinha encontrado um mecenas: – «*E já temos quem a sua custa a faça*».

Os religiosos estavam ainda mal instalados, servindo-se para os actos litúrgicos de dois altares feitos para uso privado.

Esta carta dá-nos, assim, a indicação de que, por volta de 1585-1587, os Eremitas de Sto. Agostinho estavam bem radicados em Goa, pois no Colégio a que estava reservado como titular S. Nicolau, já havia *disputas* académicas, de acordo com o sistema tradicional. Por sua vez, no Colégio de Thana, por ocasião do capítulo geral para as comunidades do Oriente já se defendiam conclusões públicas.

As notícias que acabamos de registar, embora não dispensem a leitura atenta das cartas publicadas em apêndice, confirmam não só a preocupação dos Eremitas de Sto. Agostinho em prepararem os nativos para serem agentes da evangelização, mas também o objectivo de iniciarem a formação de quadros humanos que servissem de verdadeiros dinamizadores da promoção social da população. É esta uma nota que se impõe acentuar, porque traduz o largo alcance da visão eclesial dos nossos missionários, que logo perceberam que a Igreja só poderia implantar-se de forma estável, mediante a ordenação de clero autóctone e da conveniente formação de um laicado devidamente instruído e responsável, antecipando-se em quase quatro séculos às orientações missionárias de Pio XII e do Vaticano II.

Com efeito, através dos elementos formados nestes colégios esperava Frei Luís do Paraíso responder afirmativamente, dentro de três anos, às numerosas solicitações que lhe chegavam «*de muitas partes de nova christendade a que não tenho quem mande. Te llo ei daqui a tres annos se Portugal me não prover*».

Este apelo feito pelos cristãos ou por aqueles que se sentiam, de algum modo tocados pela presença e acção missionária agostinha criava situações difíceis de resolver. Tal era a que se estava a passar quando foi escrita a carta a que nos vimos referindo e que, em traços rápidos, se pode resumir nestes termos: – Estavam estes religiosos para se distribuírem a fim de tomarem posse de um mosteiro em S. Tomé e de outro em Chaul, quando lhes chegou uma carta do bispo de Malaca, D. João Ribeiro Gaio, em que se transcrevia outra do rei de Macaçar²³, datada de 25 de Agosto de 1586, anunciando

²³ Não foi possível localizar Macaçar nem Repápa, de que se fala a seguir, mas pelo teor do documento que estamos a utilizar verifica-se que ficavam no âmbito da jurisdição do bispo de Malaca.

a sua intenção de se fazer cristão com todo o seu reino, pelo que enviava ao bispo de Malaca o seu capitão-mor de Repápa a fim de o baptizar com toda a sua gente, levando também a missão de lhe pedir padres e pedreiros para fazerem igrejas de pedra.

Na sua carta, Frei Luís do Paraíso, além de anunciar o entusiasmo despertado pelo pedido do rei de Macaçar entre os padres e os estudantes do colégio, a ponto de todos se oferecerem para tal empresa, pediu ao Provincial o envio urgente de um novo contingente de missionários, pois, de outro modo, teria que desguarnecer as suas casas para enviar alguns para Malaca²⁴. Neste contexto, é interessante verificar como ele tinha uma consciência clara do fundamento teológico da responsabilidade missionária, visando com as suas palavras, em particular, os sacerdotes seus confrades, que permaneciam em Portugal: – «*Os padres que la estão não tem menos obrigação que nos de acodirem as almas porque Christo depos em hũa crus e he afronta grande pera elles nos de tam poucos offercidos e nenhum delles de tantos se llo he afronta ver apostolos com empresa particular dominicanos e franciscanos cada qual com a sua e os padres de Sto. Agostinho a quem com mais rezão he devida esta conversão estarem nisto mortos...*»²⁵.

Face ao interesse da informação, quase se esbate a notícia de que Frei Pedro da Cruz, de par com a regência de um curso no Colégio de Thana, construiu também um dormitório que a casa não tinha. E termina recomendando ao Provincial que para a Índia escolha *prelados* dotados de «*brandura e virtude*».

Conclusão

À maneira de síntese, julgamos dever salientar o estímulo ou impulso missionário insuflado nas antigas Ordens Religiosas pelo concílio de Trento, que o Provincial, D. Frei Agostinho de Jesus, soube aproveitar, enviando contingentes de missionários para o Oriente.

A apetência das populações da Índia e do Malabar pelo Cristianismo beneficiou, é certo, do substracto inerente à recordação distante de um Cristianismo tradicionalmente referido ao Apóstolo

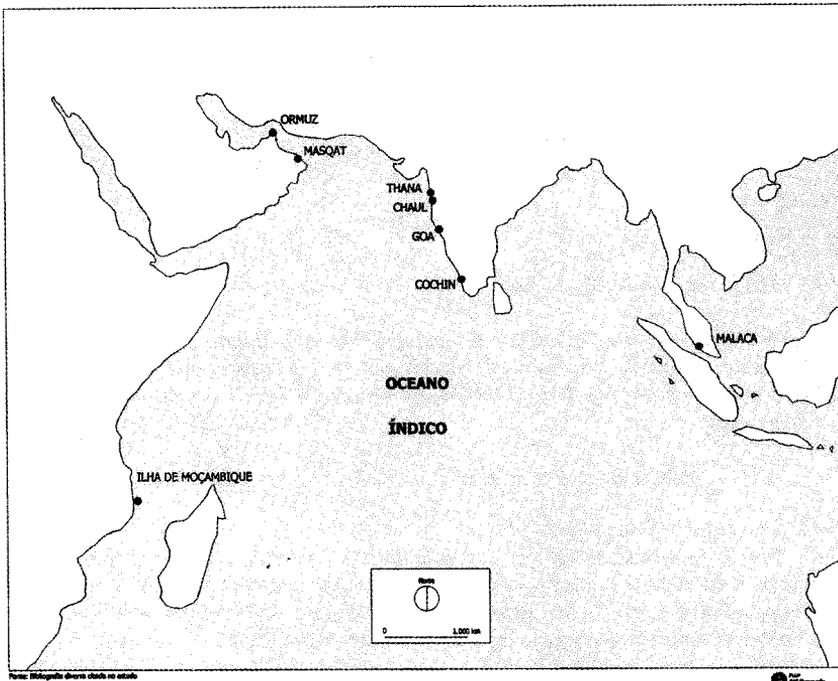
²⁴ A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 109.

²⁵ A.D.B., *Gaveta das cartas do Cabido*, nº 109.

S. Tomé, mas foi intensamente estimulado pela acção das Ordens Religiosas e, em particular, pelas dos Eremitas de Sto. Agostinho, cujas preocupações pela instrução e formação dos jovens nativos ficou bem patente desde o primeiro momento da sua chegada ao Oriente. Observe-se no entanto, como os primeiros pontos de apoio missionário se fixaram na bordadura marítima.

Através deste contacto intenso, foi-se concretizando um profundo diálogo de culturas e de mentalidades que não pode ser esquecido por quem desejar compreender em plenitude o que foi a obra civilizadora dos portugueses na sequência dos Descobrimentos e da Expansão Ultramarina, sem com isto se tentar iludir os desvios de vária ordem, que também os houve, como é próprio de toda a obra humana.

Com a apresentação sumária do rico conteúdo destas cinco cartas, que, por isso mesmo, se publicam na íntegra, em apêndice, julgamos ter chamado suficientemente a atenção para temas e fontes documentais que não têm sido inventariadas e aproveitadas, mas que, no âmbito das Comemorações do V Centenário dos Descobrimentos Portugueses, é necessário ir valorizando ao longo da década de 1990-2000.



Presença dos primeiros Eremitas de Santo Agostinho no Oriente

APÊNDICE DOCUMENTAL

N.º 1

1571, Dezembro, 28 – Roma

O Padre Geral da Ordem dos Eremitas de Sto. Agostinho, Frei Tadeu Pirusinus, responde ao convite do Provincial, D. Frei Agostinho de Jesus, para presidir ao capítulo da Ordem em Portugal, e dá outras orientações a seguir no caso de não poder estar presente.

A.D.B., Gaveta das cartas do Cabido, n.º 72.

«Venerabilis Pater salus.

Postremis tuis acceptis literis, cognovimus quanto detineretis desiderio nos in ista provincia videndi antequam provincialatus tui tempus complevisset. Nos quidem nil magis optabamus quam ad vos quam citius commigrare, sed Ordinis maioribus negociis prohibiti sumus usque adhuc; speramus tamen primo tempore nos itineri committere cum a Summo Pontifice licentiam istuc veniendi obtinuerimus. Libenter autem istius provinciae comitiis proxime celebrandis adesse vellemus, sed id minime fieri poterit, si mense Maio illa habebuntur, non enim tam brevi tempore pervenire nos posse credimus: atsi illa prorogarentur diutius, facile fieri posset ut adessemus, quod et nobis et vobis omnibus non ingratum aut injucundum foret. Atsi illis nos praeesse non poterimus, ut antiquior Diffinitor juxta antiquam consuetudinem praesidat aquiescimus et libenter concedimus. Priores ultra biennium confirmari non facile permittimus, cum Summo Domino Nostro decretis adversetur, nos tamen cum vobiscum erimus conventuum commodis et vestris petitionibus satisfacere curabimus. Regis Serenissimi jussu fratres nostros ad indos etiopes misos gaudemus, et alios mitti alacriter annuimus, ut ita et in regionibus illis Ordo amplificetur et populorum saluti consulatur. Proinde suae Majestati gracias immensas agere non deerimus quod tot quottidienos beneficiis afficiat: vos vero quam devotis concepit optimam expectationem, et sustinere et augere satagite. Quod fratri illi nostris literis in provincia ista vaganti, literas abstuleris rem gratissimam fecisti utque aliis nostris facultatibus ab utentibus idipsum fiat, magnopere

cupimus. Laterum tibi significandum duximus nos nobilium multorum in Urbe comorantium praecibus importunis sollicitatos ut fratri Antonio de Incarnatione multa concederemus: cupiebat quidem se conventum posse eligere ubi Altissimo commodius famularetur, inde amoveri a nullo nobis inferiori petebat; vocem activam et passivam in provinciali etiam capitulo concedi sibi postulabat et alia multa a nobis requirebat, etiam si illa bullam reformationis Sanctissimi Domini Nostri repugnare viderentur. Nos autem cum eum fratrem non agnoscamus cuius spiritus sit, nec quicque facere velimus, quod decretis Summi Pontificis adversetur, et istius Provincia ordinationibus, cupientes tamen omnibus quantum possumus satisfacere et rem gratam efficere tibi eum commendandum duximus, ut ei id totum concedatur a patribus Provinciae, quod vestrae et universali Ordinis non derogat dignitati et statutis vestris ac primum Summi Pontificis decretis non contrarietur. Bene in Domino vale, et Deum exorar ut quam citius ad vos incolumes deducat. Roma die XXVIII Decembris M.D.LXXI.

(Assina): FRATER TADEUS PIRUSINUS

Prior Generalis indignus».

N.º 2

[1571] – *Penafirme**.

O capítulo geral da Ordem dos Eremitas de Sto. Agostinho, em Portugal, reunido em Penafirme, decide enviar como missionários para o Oriente dezasseis padres e um irmão leigo.

A.D.B., Gaveta das cartas, n.º 64 (antigo n.º 19)

Na mesma congregação de Penafirme foy Nosso Senhor servido de chamar nossa Santa religião às partes da Yndia: quezera Elle que seja pera Seu santo nome e augmento da religião cristã. He pera esta gloriosa empresa necessario mandar gente escolhida e zelosa da onra de Deus e da Ordem, pello que rogamos da parte do Senhor a todos os religiosos que aqui vão nomeados que de boa vontade aceitem esa obediencia pedindo lho da parte de todos o Padre Provincial.

O P. Frey Antonio da Paixão.

O P. Frey Gaspar dos Reis.

O P. Frey Simão de Jesus.

O P. Frey João de Christo.

O P. Frey Dionisio de Jhesus.

O P. Frey Pedro da Graça

O P. Frey Antonio de Christo

O P. Frey Hilario de Jhesus

O P. Frey Manoel dos Reis

O P. Frey Jeronimo da Encarnação

* Desconhecemos a data da realização deste capítulo ou *congregação*, mas, com base nos elementos disponíveis, pensamos que terá ocorrido antes de 18 ou 19 de Março de 1572, data da partida dos primeiros missionários. Com efeito, não é crível que o capítulo se iniciasse antes de expirar o tempo necessário para que o Padre Geral, que tinha sido convidado para a ele presidir, pudesses chegar de Roma, donde escreveu, em 29-12-1571. Nestas condições, até prova em contrário, admitimos que a carta do Padre Geral é, pelo menos logicamente, anterior à decisão do capítulo de enviar Eremitas de Sto. Agostinho como missionários para o Oriente.

O P. Frey Jorge da Ressurreição. O P. Frey Pedro da Conceição
 O P. Frey Dioguo da Trindade. O P. Frey Deodato da Trindade
 O P. Frey Pedro da Purificação. Frey Nocolau (*sic*) o leigo.
 O P. Frey Christovão de Jesus

(*Assinam*): FREY AGOSTINHO DE JHESUS Provincial
 FREY PEDRO DE VILA VIÇOSA Diffinidor
 FREY ANTONIO DA PAIXÃO Diffinidor
 FREY SEBASTIÃO TOSCANO Diffinidor
 FREY DIOGUO DE S. MIGUEL Diffinidor».

N.º 3

1572, Novembro, 8 – Goa

O padre Frei Simão de Jesus escreve ao Provincial, informando-o, em pormenor, do modo como decorreu a viagem de Lisboa a Goa e dos aspectos mais importantes, relacionados com a presença dos Eremitas de Sto. Agostinho no Oriente.

A.D.B., Gaveta das cartas do Cabido, n.º 74.

Muito Reverendo Padre

Pax Christi etc. Acheguei com menos companheiros a esta cidade de Guoa a vinte et tres de Setembro, de modo que fizemos seis mezes et cinco dias na viagem, a qual tivemos muito trabalhosa por rezão das muitas tormentas et ventos contrarios. A vespora da Trindade a quem do Cabo da Boa Esperança nos ouvemos pera perder porque foi tão grande a tormenta que nos rompeo as velas et tornamos pera tras corenta ou cincoenta legoas ate o dia da Trindade tivemos tambem trabalho porque não podemos tomar Moçambique por achegarmos ja tarde a sua altura que foi a 17 d'Agosto et por dizer o piloto que era ja tarde que arreceava invernar et perder a monção não arribamos a elle mas fomos por diante.

O padre Frei Antonio tomou Moçambique et estiverão ay poerto de quinze dias, donde mandou o padre Frei Simão com Frei João pera Ormuz por achar ay embarcação da mesma cidade. O Vissorrei recebeo o padre Frei Antonio muito bem et disse que não fose a Ormuz que não era terra pera morarem religiosos et dizendo o padre que era necessario irem seis pera cumprirem o que mandava Sua Alteza, disse que aos que ficassem daria sua provisão: tem dado pera a matalotajem de Ormuz et pertenças de casa quatrocentos pardaos; ofereceo loguo huma (*sic*) irmida que esta mea feita da invocação de Sto. Thome, mas por estar longe da cidade et trabalhosa ao serviço de casa et perigosa pera tempo de guerra dissemos o padre Frei Antonio et eu ao Visorrei que nos dese licença se achasemos outra cousa mais apropositada lançasemos mão dela. Disse que si. Andamos vendo alguns sitios da terra; por derradeiro achamos hum muito bom apeguado com a cidade que he hũa cerca quasi tamanha como a de nosa casa de Lisboa com muita aguoa et muito boa «com muitas arvores»; fica em cima hum campo onde se a de fazer a obra donde se ve o rio et quasi toda a cidade; estão hũas casas peguadas do mesmo sitio onde se podem aguazalhar dez ou doze religiosos, em meo das quais determinamos de fazer hũa igreja entretãoto, a qual ficara quasi como a de Penafirme. Custou este sitio com as casas seiscentos mil reis. Pedimo los emprestados

et determinamos de ordenar loguo hum petitorio pola cidade; veremos o que funde (*sic*); ella esta aguora pobre por caso das guerras pasadas et da perda de muitas naos que se perderão. He esta grande carregua pera nos; se de la nos podessem ajudar com algũa cousa seria bom, porque livres desta divida todo mais Deus proveria.

De hũa cousa queria avisar a Vossa Reverencia et he que não seja de parecer que venhão a estas partes irmãos empapelados do noviciado, senão muito experimentados nos officios de casa, porque hum trouxe em minha companhia, muito louvado do padre Frei Thome, o quall nunca soube senão ir a Santos et vir com elle de Santos et ser porteiro do noviciado et me deu muito trabalho et a todos os companheiros, por ser moço parvo et muito trabalhoso de condição, o quall arreceo que me seja crus aqui em Guoa et outros que na companhia pode ser que se soubera a companhia que a India avia de vir (não falo de todos) não aceytara esta empresa. Tambem viemos mal providos de carne et pescado o qual mantimento nos faltou antes de Moçambique.

Far me a Vossa Reverencia charidade de me aver a *Theologia de Anrique Herpio* et mandar ma como vierem as naos. Tinha tambem qua necessidade pera pregarmos de Fero sobre S. Matheos et S. João porque não vierão na companhia. Ao presente não se me oferece mais que escreva senão encomendar me em sua benção et oraçoens, a que o Senhor inflame sempre em seu divino amor.

Desta cidade de Guoa 8 de Novembro de 1572.

(Assina): FREI SIMÃO DE JHESUS».

(Direcção): Ao Muito Rev.do
e amado Padre Frei Agostinho de Jhesus
em a provincia de Portugal meu Padre.
Da India pela via.

N.º 4

1585, Julho, 25 – Ormuz

Frei Pedro de Santa Maria escreve de Ormuz ao Padre Provincial, informando-o do estado das missões nesta região e reagindo contra as acusações infundadas, feitas contra ele, junto do Provincial.

A.D.B., Gaveta das cartas do Cabido, n.º 102

Muito Revendo Padre

Gratia et pax Christi. Nas naos passadas que forão pera esse Reino escrevei largo a Vossa Paternidade e lhe dava miudamente novas das couzas e estado desta vigairaria da India. Agora socedeo mandar o capitão desta fortaleza d'Ormuz por terra a sua Magestade não quis que fosse sem carta pera Vossa Paternidade com as novas que de qua se podem mandar depois que o padre Frei Simão se foi pera o Reino, e como ellas sejam de gosto para a Ordem, entendo eu que o tera Vossa Paternidade maior que todos, pois deu principio e fundou esta vinha em que tanto se serve ao Senhor.

Em Janeiro passado de 85 veo hũa nao da China que envernou em Malaca e trouxe cartas ao Padre Vigairo Provincial da India de dous frades nossos castelhanos pregadores abalizados que vierão ter a cidade da China, e o bispo por ser muito nosso

amigo lançou mão delles e deu lhes hũa caza por nome São Lourenço no melhor sitio da cidade, e como Sua Magestade não quer que aja mistura de castelhanos com portugueses nestas partes, avizarão elles que fossem tomar posse de caza, para a qual mandou logo o Padre Vigairo Provincial dous religiosos hum delles meu companheiro Frei Jeronimo o de Coimbra e outro padre que foi clérigo que qua tomou o habito e he confessor. Os Padres da Companhia quizerão impedir esta empreza dizendo lhe pertencia a elles e chegarão a tanto que quasi tiverão ao Visorei muito de sua banda, ao que acodio o Padre Vigairo Provincial e com gritos e rezões acabou com o Visorei deixar ir aos frades que partirão em Março do mesmo anno de 85 em que estamos.

Tambem o Arcebispo de Goa nos deu em Chaul outra igreja feita e nova per nome São Sebastião. Não sei a quem mandarião pera lá porque eu neste tempo me embarquei pera esta ilha d'Ormuz onde fico padecendo as calmas muito más de encarecer (*sic*)²⁵, a quem as não vio. Em Mascate que he sesenta legoas desta ilha tambem tomamos posse dum sitio pera se fazer hũa caza pera estarem dous ou tres frades porque a terra não sofre mais. E ja que Nosso Senhor leva esta empreza que Vossa Paternidade principiou tanto avante he necessario que a não desempare, mandando muitos religiosos a ganhar o ceo por estes estreitos da Persia e por estas embarcações tão perigozas, e certifico Vossa Paternidade que se merece qua muito *praecipue* quem vive com credito. Não quizera dar novas a Vossa Paternidade do curso que o padre Frei Simão deixou começado porque parece que ou o não aver mestre ou os trabalhos da terra e as muitas obrigações da casa fizeram não ir por diante e na verdade eu sempre o adivinhei e o deixei antes de me deixar, como não vier do reino quem o aja de ler com muito gosto nunca o avera porque o padre que Vossa Paternidade mandou que o lesse he muito enfermo e mal recebido dos curssantes por sua condição. E o Padre Vigairo Provincial quis tomar a carga toda assi do curso como das obras e não se compadecia num homem soo tantas cousas juntas; e tambem com as novas emprezas foi necessario acodir lhe com os frades do curso e todos fiquão mui desconsolados e o que nisto mais se pode sentir he a pouca conta que as outras Ordens farão de nos. Queira Deus remedear tudo pera Seu serviço e como nós dezejamos.

Padre meu, quero lhe dar novas de mi[m] que como sou couza sua e Vossa Paternidade me fez frade he bom não me ficar nada por dizer; o padre Frei Simão da Conceição a que na materia de meu credito diria a Vossa Paternidade e como eu nestas partes ficava bem aforado me remeto e somente lembro a Vossa Paternidade que está esta vigairaria tambem acostumada a emburilhadas que se estima muito pouco escreverem ao Reino mil desatinos que tocão a homrra dos religiosos, e que se não pode dar credito as couzas de tão longe sem muitas provas juntas, e quando nos trouxemos do Reino a excomunhão por não mandar aos parentes couza algũa, ouveramos de trazer outra grande e com muitas pennas pera quem per cousas muito leves e de pouco pezo faz peçonha em Portugal. Nisto não diguo mais senão que vivo eu de maneira que fia o Padre Vigairo Provincial a caza d'Ormuz de mi[m] prova bastante pera Vossa Paternidade se lembrar que porem isto he assi posso com rezão esperar do Reino as homrras que de la vierão a outros religiosos de não maiores habilidades nem merecimentos: mas isto deixo a que Deus Senhor ordene tudo a Seu serviço e sempre busca os meios de mais nosso proveito, e diguo o que dizia Afonso d'Albuquerque (que esta fortaleza ganhou) acerca das couzas da Índia que ellas erão tais que fallarião por si e por elle.

²⁵ Este termo está incorrectamente utilizado, em vez de *escrarcerec*, isto é, esclarecer.

O padre Frei Marcos acaba o seu tempo agora em Setembro que vem e a se d'ir pera Goa por ser chamado ao capitulo em cujo lugar fico eu: tem feito quasi a igreja nova de tudo, e tem mostrado de si hum grande exemplo porque na terra não se fala senão na sua virtude e homrra, queira Deus fazer nos a todos santos porque soo disto se faz cazo na India, e esta he a cauza porque de todos se sentio a ida do padre Frei Simão por ser sua virtude muito conhecida na India. Querendo Deus indo se o padre Frei Marcos os mezes que aqui ei de ficar trabalharei tambem meu pedaço na igreja nova, porque a terra he tal e os gastos dos religiosos tão pouco pera dezejar que ficão sendo as obras recreação.

Meu padre ao prezente não se oferece couza de nova salvo pedir ao Senhor dei (*sic*) a Vossa Paternidade tudo quanto lhe dezejamos os seus pera de la homrrar com religiosos santos a esta vigairaria que tão necessitada fica. Far me a Vossa Paternidade caridade dar ao padre Frei Dionisio de Jhesus e ao padre Frei Antonio de Santa Maria meus recados que lhe não escrevo porque como vai este portador por terra não he possível levar mais cartas. Ao padre Frei Inocencio de Jesu[s] meu irmão dira Vossa Paternidade que sou vivo e fico de saude pera que elle digua a minha mai e irmãos.

D'Ormuz dia de Santiago, 25 de Julho de 85.

(*Assina*): Filho e servo de Vossa Paternidade.

FREI PEDRO DE SANTA MARIA».

N.º 5

1587, Abril, 11 – [Goa]

O padre Frei Luís do Paraíso escreve ao Provincial sobre alguns problemas dos Eremitas de Sto. Agostinho no Oriente, acentuando a extraordinária abertura ao Cristianismo e a falta de missionários para lhe corresponder:

A.D.B., Gaveta das Cartas do Cabido, n.º 109.

«Muito Reverendo Padre

Na benção de Vossa Paternidade me encomendo. A nao *Reliquias* foi se ao fundo na barra de Cochim cuidio eu que lhe aconteceuo o perigo de lhe quererem os homens meter mais fazenda do que podia levar. E com este mal ouve outros a carga das naos que nunca faltarão na India porque qua os homens são christão no nome. Nesta nao se perdeo Julião da Costa a quem o senhor Visorei manda por terra a negocios que sobrevierão depois das naos partidas; elle me pedio quizesse fazer esta que levaria com todo o resguardo possível; queria Deus que assi seja e o leve a salvamento. Vossa Paternidade nos faça merce a todos em o favorecer no que pedir pera bem de seu remedio pois he amigo nosso e vai perdido. D'alguns arrufos escrevi a Vossa Paternidade que ouve em Goa estando eu em Cochim. Tudo he findo. Hao pressente ficão os religiosos muyto muyto consolados. Lembro me que dei por novas a Vossa Paternidade de dous cursos que tinha começado. Não me quis contentar com isto porque vi²⁶ hum del-

²⁶ Segue-se uma palavra cortada.

les no convento de Goa ir afracando, e qua todas as relligioens tem posta com contra-
 pesso alem do convento tem collegio separado; quis buscar hum fora deste convento;
 achei o tão longe delle como he dessa cassa a Nossa Senhora do Monte e appellido se
 lhe ha de por pelo capitulo que embora²⁷ faremos este Setembro vindouro e não tera
 outro senão de S. Nicollao. E pera então começaremos a igreja nova e ja temos quem
 a sua custa a faça. Per hora servem se os relligiosos de dous altares que tem feito pera
 si soo. Nelle ha ja disputas e pera capitulo assi delle como de Thana teremos conclu-
 sões publicas. Isto he o que importa ao presente mais porque sou importunado de mui-
 tas partes de nova christandade a que não tenho quem mande; tello hei daqui a tres
 annos se Portugal me não prover.

Com outras novas que dei foi hũa de mistura de tomar hum mosteiro em Sam
 Thome e outro em Chaul; querendo despedir relligiosos pera entre ambas as partes,
 chegou hũa carta do Bispo de Malaca pera mim em que me mandava pedir relligiosos
 pera Macaçar e todos os mais reinos vizinhos que são muito grandes movido per hũa
 carta que o proprio Rei de Macaçar lhes escreveu; e dizia a carta o que vai escrito na
 forma seguinte:

- Carta del rei de Macaçar ao Senhor Dom João Ribeiro Gaio, bispo de Malaca:
 - *«Senhor: Hũa de Vossa Senhoria me derão com que recebi assas de conten-
 tamento por saber que ficava de saude. Prazera a Deus que assi sera sempre
 pera emparo e salvação minha e de meus reinos e pelos conselhos e bons
 exemplos que me da na dita carta e me tem dado nas cartas todas que me tem
 escrito os annos passados sempre Deus inspirou em mim lhe mandase pedir
 padres pera esta minha terra e reinos foi Deus servido que pussesse isto por
 obra pelo que aseentei lhos mandar pedir pera o que mando a meu capitão
 mor a Repápa o qual alem de lhe eu ter obrigação por me ter servido muitos
 annos he dos principaes dos meus reinos e tem devação de Vossa Senhoria o
 fazer christão com toda sua gente pelo que de boa vontade aceitou ir a esta
 embaixada e leva consigo sua molher e filhos e toda sua gente pera se faze-
 rem todos christãos. Vossa Senhoria o receba com amor e eu apostado fico e
 estou por vontade fazer a mim e a meus filhos e a estes meus reinos christão
 ainda que seja por força d'armas. Deus me ajudará pera os fazer todos chris-
 tãos e ser vaçallo del rei Philippe meu senhor. E com os padres que mando
 pedir me mande alguns pedreiros pera que façamos logo igrejas de pedra
 pera mais veneração. E eu detriminava mandar algñas peças de artelharia de
 naos que se perderão nesta costa del rei meu senhor. E pela embarcação ser
 pequena as não quis arriscar. E mando se compre hũa embarcação grande
 nessa cidade pera as mandar pera o anno. Não escrevo mais largo porque
 todos sabemos o zelo de Vossa Senhoria pera a christandade e obras de Deus
 e quanto trabalha pelas comprir. Nosso Senhor de a Vossa Senhoria vida pera
 remedio meu e de meus reinos. Desta minha cidade de Goa, 25 de Agosto. Ho
 Rei de Goa».*

Com esta carta e embaixada foi se o Bispo com os mais relligiosos a igreja
 cathedral e no altar do Sanctissimo Sacramento celebrarão missa dando muitas gra-
 ças a Nosso Senhor. E calo outras cousas que servião pera semelhante festa. Fes esa

²⁷ Embora, isto é, em bora hora.

nova e carta do Bispo tam grande aballo nos relligiosos de qua que todos assi estudantes como não estudantes pedião e pedem que se querem ir a Malaca a tratar do serviço de Deus que la lhe está aberto. E como nós sejamos poucos nesta vigairaria e a metade delles estudão vi me em trabalho porque a mandar frades a Malaca ficavão as casas tomadas mal providas; se os não mandase mostrava nisto pobreza de gente e de espirito. Escrevi ao bispo dando lhe os agradecimentos pela merce tão grande que mandaria sem falta na monção de Setembro vindouro relligiosos esperando que nestas naos do Reino que vem me venhão alguns; e quando não tirarei de mim quatro relligiosos que prestem pera isso a conta de eu ficar servindo em tudo. Os padres que la estão não tem menos obrigação que nos de acodirem as almas por que Christo depos em hũa crus e he afronta grande pera elles nos de tam poucos offerecidos e nenhum delles de tantos se llo he afronta ver apostolos com empresa particular dominicanos e franciscanos cada qual com a sua e os padres de Sto. Agostinho a quem com mais rezão he devida esta conversão estarem nisto mortos; Vossa Paternidade lhes pode diser e descobrir o misterio disto porque quando ja qua vierem acharão em Malaca frades dos poucos que temos. E sou de parecer que quem vier por Provincial acabado o seu tempo nestas partes da India não avendo nelle culpa va servir a Malaca com titulo de commissario subdito ao Provincial da India ou com outro titulo honrroso que parecer a Vossa Paternidade por que pareça cousa de graça avendo tanto que fazer ficar tudo em aberto a conta de satisfazer o appetite que tem de Portugal. E pera isto devia Vossa Paternidade de o encher de muitas honrras acabando hum tempo e outro.

Vão estas regras em mea folha por não pezar ao portador e pera que com mais levidão a leve e ha de nas cartas que o senhor Visorrei escreve a sua Magestade vai hum capitulo feito sobre nos de como qua o servimos. A esta conta se lhe pode apresentar algũa petição em que lhe peçamos nos mande dar o que se da aos outros relligiosos que servem como nos servimos. Sou obrigado a fazer lembrança particular a Vossa Paternidade de quem bem serve qua pera que tenha disso o premio devido. O padre Frei Pedro da Cruz que em Thana está lendo hum curso serve tanto que não so he leitor mas tem feito hum dormitorio que ainda a cassa não tinha, e ella em tanta pas e quietação quanta faltava esta no tempo passado. Por hora esta bem e Vossa Paternidade escolha pera prelados destas partes quem tenha brandura e virtude.

Nosso Senhor de a Vossa Paternidade o que todos lhe desejamos pera emparo desta sancta relligião e o estado acrescente. Die 11 de Abril de 87.

Minimo subdito de Vossa Paternidade

(Assina): FREI LUIS DO PARAISO».

(Direcção):

«Ao muito Reverendo Padre Frei Agostinho de
Jhesus Vigairo Geral da Ordem de Nosso
Padre Santo Agostinho da Provincia de Portugal
he Nosso Padre de Provincial de Santo Agostinho da India.»

